

ANEXO II – EDITAL N.º 50/2021 – GS/SEED

MODELO 5 – AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA

Eu, _____,
abaixo assinado(a), de nacionalidade _____, nascido(a)
em ___/___/_____, no município de _____, UF _____,
filho(a) de _____ e de _____,
estado civil _____, residente no
endereço _____, município
de _____, RG
n.º _____, UF _____, expedido em ___/___/_____, órgão expedidor
_____ e de CPF n.º _____ **INSCRITA(O) E
CONVOCADA(O)** pela lista de pessoa negra (preta ou parda) para comprovação de títulos
pelo Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Estado da Educação do Paraná,
**declaro, sob as penas da lei, que sou negro de cor () preta ou () parda, apresentando
características fenotípicas negroides, conforme estabelecido neste edital.** As
informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando
ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

_____, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura da (o) candidata (o)

A validade deste documento estará sujeita à homologação pela Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial do Núcleo Regional de Educação.

*Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.